



PORTARIA Nº 45.507/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 015065/2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo WANIA REGINA WOLFF, matrícula nº 9838, o tempo de contribuição de 6 (seis) anos, 3 (três) meses e 15 (quinze) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

| Empregador | Período | Regime Previdênc. | Tempo | | |
|--------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------|-------|------|
| | | | Anos | Meses | Dias |
| PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA | 22/03/2004 - 04/07/2010 | Próprio | 6 | 3 | 15 |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS